



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 11/2012

Súmula: Dispõe sobre a suspensão do concurso público nº. 001/2012 da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 01º - Fica suspenso por tempo indeterminado o concurso público nº. 001/2012, da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, em obediência a Recomendação Administrativa nº. 03/2012, do Ministério Público desta Comarca de Ipiranga - PR, cujas provas seriam realizadas em data de 01 de Julho de 2012.

Art. 02º - O prosseguimento do presente certame fica condicionado ao resultado das eventuais investigações, do Ministério Público em face da Empresa contratada - RCV Concursos -, quanto ao resultado dos levantamentos dos concursos já realizados, ocasião em que a Câmara Municipal emitirá novo parecer.

Art. 03º - Embora suspenso o presente concurso público, permanecem inalteradas os atos até então praticados, até posterior deliberação.

Art. 04º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Junho de 2012.

Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2012.


ADRIANA MOLETA GUIMARÃES
PRESIDENTE